

Modernização das leis do trabalho

Deputado Rogério Marinho

PSDB/RN

Histórico das Leis Trabalhistas Brasileiras

- ▶ Surgimento: década de 1930
 - ▶ Consolidação: 1943 - Decreto-Lei 5.452 (CLT)
 - ▶ Inspirada na “Carta del Lavoro” de Mussolini
-
- ▶ Necessidade de modernização

Desemprego

- ▶ Estimativas oficiais: 12 milhões de brasileiros
- ▶ Pessoas desempregadas, trabalhadores subocupados, inativos com potencial de trabalhar: 22 milhões de brasileiros

Terceirização

▶ PL 4330/2015

- ▶ Votado em Abril/2015 na Câmara - trazia importantes avanços
- ▶ Enviado ao Senado Federal, foi substancialmente modificado - retrocesso
- ▶ Previsão de:
 - ▶ obrigatoriedade de fiscalização pela contratante do cumprimento das obrigações trabalhistas decorrentes do contrato
 - ▶ Fiscalização pelos sindicatos
 - ▶ mesmas condições de alimentação, transportes, atendimento médico, treinamento, oferecidas aos empregados efetivos para o terceirizado, quando a atividade for desempenhada nas dependências da empresa contratante

Terceirização

- ▶ PL 4302/98
 - ▶ Enviado para o Congresso pelo Poder Executivo
 - ▶ Está pronto para a pauta na CCJC, após retornar, com modificações, do Senado
 - ▶ Garante ampla proteção jurídica aos contratos de terceirização
 - ▶ Permite, inclusive, a contratação de terceirizadas pela administração pública direta

Trabalho temporário

- ▶ Atualmente, limitado a 90 dias
- ▶ PL 6787/2016: aumento do limite de duração do contrato para até 120 dias
- ▶ Necessidade de manutenção da intermediação das empresas de trabalho temporário - conservação dos direitos dos empregados

Trabalho Intermitente

- ▶ Nova modalidade de contratação que permite jornada e escala móveis
- ▶ Possibilidade de trabalhar apenas algumas horas por dia ou apenas alguns dias por semana
- ▶ Manutenção de todos os direitos trabalhistas: férias, 13º salário, FGTS - respeitada a proporcionalidade
- ▶ PL 3785/2012 e PLS 218/2016

Teletrabalho

- ▶ CLT permite o trabalho a domicílio, distinto do teletrabalho
- ▶ No teletrabalho o empregado fica *on-line* durante sua jornada de trabalho. Mantendo contato, ainda que virtualmente, com os demais funcionários da empresa e em alguns casos com os clientes.
- ▶ O teletrabalho pode ser executado em qualquer lugar, desde que longe do estabelecimento do empregador.
- ▶ Necessário regulamentar, para dar segurança jurídica às empresas

Súmulas da Justiça do Trabalho

- ▶ Necessidade de frear o ímpeto da Justiça do Trabalho em legislar por meio de súmulas



The image is a screenshot of a news article from the website 'Valor Econômico'. At the top left is the logo 'Valor' with 'ECONÔMICO' in smaller text above it. To the right of the logo is a 'Menu' button. Below the logo is a navigation bar with the text 'Legislação e Tributos'. The main headline of the article is 'TRT do ES veda demissões sem justa causa'. Below the headline is a sub-headline '05h00'. The main text of the article begins with 'O Tribunal Regional do Trabalho do Espírito Santo editou súmula que exige do empregador justificativa comprovada e relevante para qualquer demissão. A orientação vale para toda a primeira instância da Justiça trabalhista no Estado.'

Valor^{ECONÔMICO} [Menu](#)

Legislação e Tributos

05h00

TRT do ES veda demissões sem justa causa

O Tribunal Regional do Trabalho do Espírito Santo editou súmula que exige do empregador justificativa comprovada e relevante para qualquer demissão. A orientação vale para toda a primeira instância da Justiça trabalhista no Estado.

Programa de Proteção ao Emprego - PPE

- ▶ Criado no Governo Dilma, utilizava fundos do FAT
- ▶ Desenvolvido para amenizar a situação das montadoras de automóveis do ABC paulista
- ▶ Reformulado pelo Governo Temer - necessário melhorar e ampliar para outros setores

PL 6787/2016

- ▶ Enviado pelo Governo ao Congresso
- ▶ Tramita em regime de prioridade
- ▶ Altera valor de multas ao empregador
- ▶ Acordado sobre legislado
 - ▶ Convenção ou acordo coletivo passa a ter força de lei
 - ▶ Justiça do Trabalho analisará, preferencialmente, a conformidade dos elementos essenciais do negócio

PL 6787/2016

- ▶ Alterações no Contrato de Trabalho Temporário
 - ▶ Aumento na duração - até 120 dias
 - ▶ Assegurado ao trabalhador temporário os mesmos direitos previstos na CLT relativos aos contratos por prazo determinado

MPV 761/2016

- ▶ Programa Seguro-Emprego
- ▶ Remodela o PPE criado no Governo Dilma
- ▶ Podem aderir todas as empresas de todos os setores em situação de dificuldade econômico-financeira que celebrarem acordo coletivo de trabalho
- ▶ Necessidade de comprovação da dificuldade por meio do Indicador Líquido de Emprego - ILE
- ▶ Redução de até 30% da jornada
- ▶ Extinção em 31 de dezembro de 2018